



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 771

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 771

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO
CNPJ 44.430.429/0001-94

PORTARIA-SEPE Nº 004/2025.

“Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal e dá outras providências”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **DENISE COIMBRA DOS SANTOS SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] -SSP/SP, e do CPF sob nº319.704.508-43, para ocupar o cargo público de “SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO”, de livre nomeação e exoneração, integrante do inciso II, do artigo 91, da Lei Municipal nº 1477/2019, fazendo jus aos subsídios fixados no Inciso III do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1676/2024.

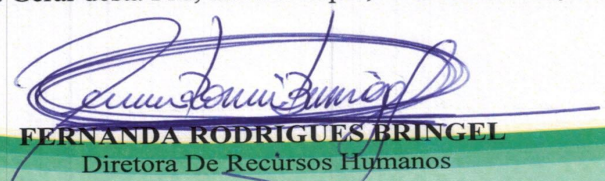
Artigo 2º – As despesas decorrentes e necessárias à execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

Nova Independência - SP, 01 de janeiro de 2025.


FERNANDO MACCHI SANTANA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Geral desta PM, na data supra, mediante afixação no local público de costume.


FERNANDA RODRIGUES BRINGEL
Diretora De Recursos Humanos

pmnindependencia@uol.com.br

Fone/Fax (18) **3744-9990**

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-000 - Nova Independência - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 771

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: 13/2026

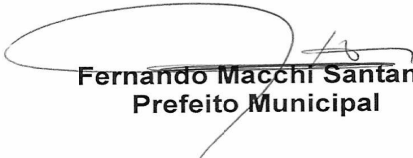
Modalidade: Pregão Presencial 05/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DA 43ª FESTA DO PEÃO DE NOVA INDEPENDÊNCIA, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 19 A 22 DE MARÇO DE 2026, NO RECINTO DE FESTAS "PEDRO BEZERRA DE ARAÚJO", COMPREENDENDO: ARENA, BRETE, CURRAL E EMBARCADOR PARA PROVAS DE RODEIO; PALCO; CAMARINS; CAMAROTES; ARQUIBANCADAS; COBERTURAS PARA CAMAROTES E ARQUIBANCADAS; LOUNGE RECEPTIVO E BAR; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DOS CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, LOUNGE RECEPTIVO E BAR, FECHAMENTO PERIMETRAL; GRADES DE ISOLAMENTO E TENDAS; CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Face ao constante dos autos do Processo Licitatório nº 13/2026, Pregão Presencial nº 05/2026, e considerando sua regularidade hei por bem de homologar o procedimento licitatório, com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei 14.133/2021, e adjudicar e homologar o objeto à empresa:

EMPRESA: GRAVIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ: 08.804.067/0001-90 - TOTAL: R\$ 264.000,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

Nova Independência, SP, 27 de fevereiro de 2026.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano VI | Edição nº 771

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

O Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 03/2026, objetivando a posse na função pública para contratação temporária de Emprego Público, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, **no prazo de 02 (dois) dias**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da Função Pública.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
3	VANESSA CHAGAS BENANTE	07/07/1981	9 pontos	3º

1º - DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1.1 - A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço para exercer Função Pública entre o Município de Nova Independência e o Contratado.

1.2 - O candidato convocado por este Edital deverá se apresentar na Prefeitura Municipal Departamento de Recursos Humanos, **no prazo de 02 (dois) dias**, contados da publicação deste Edital, munido da documentação abaixo descrita, para posse na função pública, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- 01 fotos 3x4 (colorida e recente);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Filhos menores de 14 (quatorze) anos (xerox);
- Carteira de Identidade (xerox);
- CPF (xerox);
- Título de Eleitor (xerox);
- Carteira de Trabalho (xerox da página da foto e do seu verso) ou sua versão digital;
- PIS ou PASEP (xerox);
- Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa para candidatos do sexo masculino (xerox);
- Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe se assim exigir o edital (xerox);
- Comprovante de residência atualizado (xerox);
- Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo padrão), que será preenchido no Departamento de Recursos Humano;
- Exame Médico Aso Admissional, emitido por médico do trabalho (original), exceto para os candidatos deficientes.

1.3 - O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecido para a entrega dos documentos para efetivação da posse na função pública será automaticamente considerado desistente.

1.4 - A vigência do contrato de trabalho será até 180(cento e oitenta) dias a partir da data de admissão, podendo ser prorrogado de acordo com autorização legal, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipais vigentes e da legislação de regência do regime CLT.

Nova Independência/SP, 27 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal